



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

CONTRATO Nº 117/2022 –CPL/ PMC.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO/ PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 – PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/1950 – PMC.

CONTRATADO: HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.003.578/0001-64.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares, representada por sua gestora, Maria Lucimar Barata, com intuito de manter o **Contrato nº 117/2022 – PMC e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 - PMC**, que tem como objeto: **A contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados e ativa a ser instalado na Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias municipais usando a infraestrutura de fibra ótica, via rádio e/ou satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico**, de acordo com o que rege a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93), justifica-se a importância de proceder o 1º Termo de Aditivo do supracitado contrato, em virtude da manifestação do interesse público em prorrogar o prazo de vigência antes de 25/08/2022 a 24/08/2023, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar novo prazo de vigência de 25/08/2023 a 24/08/2024, pela necessidade da contratante em manter a utilização dos serviços citados no objeto do contrato, conforme permissividade contratual.

Sem mais

Colares (PA), 07 de julho de 2023.


LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Interina Municipal De Administração
Decreto Nº 72/2023 – 03 De julho De 2023